



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20. 296.810/0001 – 44

PROJETO DE LEI Nº 005/2018

“CONCEDE TÍTULOS DE HONRA AO MÉRITO”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de honra ao Mérito ao ilustre senhor: JOSÉ CARLOS CARVALHO DOS SANTOS por valorizar, investir e prestar relevantes serviços ao Município de Pedra Dourada-MG.

Art. 2º - A Sessão Solene de entrega de Título de Honra ao Mérito será realizada na Câmara Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Dourada-MG, 02 de Maio de 2018.

Madalena de Andrade Barbosa
Presidente